



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

"Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino e da Citricultura"

Ofício n.º 537/2018 - GP

Montenegro, 07 de dezembro de 2018.

Assunto: **Resposta Pedido de Informação nº 93/2018.**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, em atenção ao Pedido de Informação em epígrafe, informamos que, de acordo com a Secretaria Municipal de Educação e Cultural – SMEC, desde o ano de 2010 não há registros sobre a realização de Seminários Municipais sobre o Negro na Educação.

Atualmente a SMEC trabalha dentro do currículo, ao longo do ano letivo, desenvolvendo formações continuadas para as equipes diretivas e Professores da Rede Municipal, baseando-se no art. 26-a, da Lei nº 11.645/2008, o qual prevê que "Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileiro e indígena".

Salienta a Secretaria que, na Semana da Consciência Negra, as escolas se organizam para realização de paradas para reflexão, apresentações, parcerias e outras questões pertinentes ao tema, entregando, ao final do ano letivo, o relatório das atividades desenvolvidas.

Há também parceria entre a SMEC, Sociedade Floresta Montenegrina e o Jornalista Rogério dos Santos, através da qual a Sociedade Floresta Montenegrina e a Comissão de Direitos Humanos realizam proposições e ações que atingem a comunidade, com um trabalho colegiado entre CUFA, escolas e a população montenegrina.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Müller,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Erico Fernando Velten,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Montenegro, RS

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Por: Tiago Gouvêa
Em: 10/12/18, às 15:00